



**AUTÓGRAFO DE LEI N° 69/2026**

Autor do Projeto: João Machado

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM A FESTA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA  
GLÓRIA.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim na terceira semana do mês de Julho a **Festa do Bairro Nossa Senhora da Glória**.

**Art. 2°** A celebração será realizada anualmente e terá como objetivo potencializar a cultura local, o turismo da cidade assim como o desenvolvimento econômico do Bairro e do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

